



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ATA DE SESSÃO – DATA: 09/10/2025 – HORÁRIO – 09h30min.  
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 112/2025 - Pregão Eletrônico nº 055/2025 - RP nº 043/2025.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS VIÁRIAS PURAS, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS.**

No dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a abertura do Processo Licitatório nº 112/2025 - Pregão Eletrônico nº 055/2025 - RP nº 043/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Em conformidade com o item 5.7 do edital, a apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução da ata, promovendo, quando requerido, sua substituição. Registra-se que participaram as seguintes empresas interessadas no certame:

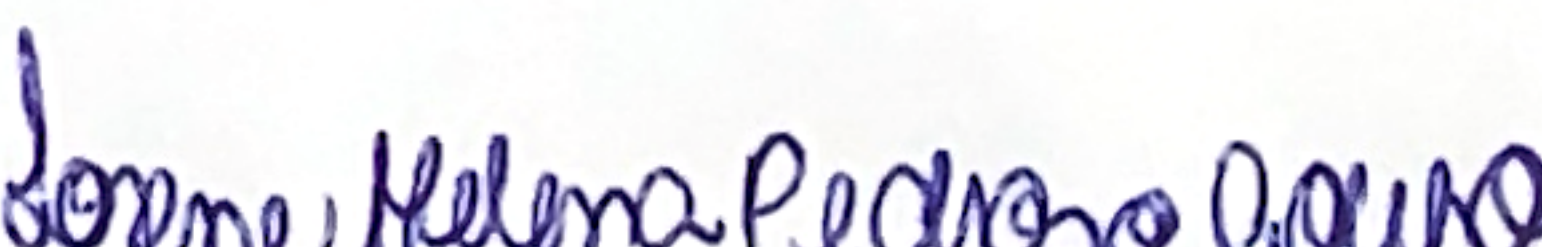
| Nº | EMPRESAS                                  |
|----|-------------------------------------------|
| 01 | LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA              |
| 02 | PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA |
| 03 | SANCRILTINTAS E SINALIZADORA LTDA         |

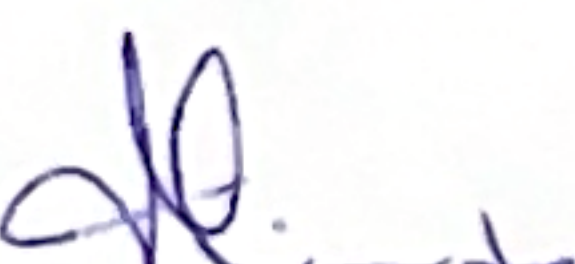
Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com os valores unitários e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

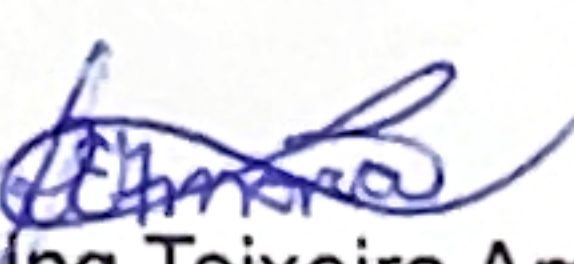
| ITENS    | EMPRESA VENCEDORA            |
|----------|------------------------------|
| 01 ao 06 | LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |

Nos termos dos itens 8.5.1 e 6.22.4 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação e da proposta realinhada. Registra-se que a licitante LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA protocolou, tempestivamente, a documentação de habilitação e a proposta realinhada na plataforma BBMNET. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. A documentação de habilitação da licitante LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi conferida e estava em conformidade com o edital, sendo declarada habilitada. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 9.3 do Edital. Encerrado o prazo, verificou-se que não houve manifestação recursal. Os autos serão encaminhados para a autoridade competente para deliberação acerca da adjudicação/homologação. As empresas participantes e demais interessados serão cientificados mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Diogo Dias Silva  
Pregoeiro

  
Lorene Helena Pedrosa Coelho  
Equipe de Apoio

  
Cecília Maria Silva Miranda  
Equipe de Apoio

  
Rovenia Eveling Teixeira Amaral  
Equipe de Apoio

  
Karen da Neiva Santos  
Equipe de Apoio